



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ADITIVO N 003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO ORIGINAL N 02/2019, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR E, DE OUTRO LADO A FIRMA STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, inscrita no CNPJ sob n.68.321.298/0001-75, situada  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, Nova Guatapar, neste ato representado pelo seu Presidente Francisco Frediano Filho, denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado  firma **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, estabelecida a Rua Mario Fadel 63, C,1, Bairro Jardim, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro (SP), inscrita no CNPJ sob n 50.095.561/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique de Melo., denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento **ADITAM** os termos abaixo do contrato acima mencionado.

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigncia do contrato n 02/2019 original fica prorrogado por mais 03 (trs) meses, contados a partir de 1 de outubro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2022, o que torna-se necessrio a prorrogao para que haja soluo de continuidade nos servios pblicos, por ser uma prestao essencial a regular funcionamento e prestao de contas, a cesso de uso e licenciamento de sistemas informatizados de gestao pblica, conforme autoriza a Lei de Licitaes 8666/93, em seu artigo 57 inciso II.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor mensal do presente ajuste  de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais), e valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAO

O servio ora contratado ter seus recursos financeiros atendidos pelas dotaes consignadas no oramento vigente, e seguintes.



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

01.01.01 – Coordenao das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00 - 01.031.2001.2001-0000 – Servios de Tecnologia, Informao e Comunicao.

Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas firmadas no contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditamento em duas vias, de idntico teor.

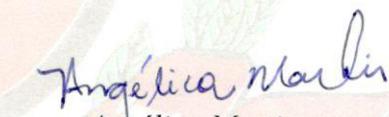
Guatapar, 30 de Setembro de 2022.

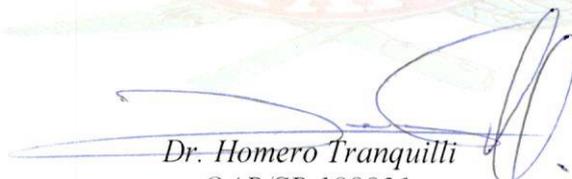

Francisco Frediano Filho
Presidente da Cmara Municipal
Contratante


Paulo Henrique de Melo
Staff Cons. Proc. De Dados Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nilsa Cristina da Silva
Contabilista
ISP2163680-3


Anglica Martins
Auxiliar Administrativo
RG n 33.207.164-9


Dr. Homero Tranquilli
OAB/SP 188831.